



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
9 de dezembro
de 2020

57% da população de Belágua sem registro

O registro civil de nascimento, ou simplesmente certidão de nascimento, é o primeiro documento obtido por qualquer pessoa e aquele que torna oficial, para o Estado, a existência do indivíduo.

Obtido de forma gratuita, é considerado o passo inicial para o exercício pleno da cidadania, pois somente com o registro civil é possível ter acesso a outros documentos e serviços públicos, como recebimento das primeiras vacinas e matrícula em creches e escolas.

O serviço de emissão do documento é realizado pelo cartório com competência para o registro civil de pessoas naturais e deve ser requerido pelos pais em até 15 dias após o nascimento da criança, prazo que pode ser estendido para até três meses, conforme estabelecido em lei, nos casos em que o parto é realizado em local distante mais de 30 km da sede do cartório.

Estado crítico

Aqueles casos em que os registros não são realizados, entram para as estatísticas como sub-registro civil de nascimento.

Enquanto no Brasil o índice é de 2,7%, o Maranhão ainda lidera a triste marca entre os estados do nordeste, com uma taxa de sub-registro civil de nascimento de 6,4%, o que representa o percentual de bebês que não foram devidamente registrados.

O Ministério da Mulher, da Família e dos **Direitos Humanos** classifica como de situação extrema, dados dos municípios de Belágua, Pinheiro e Codó, com índices de 57,1%, 24,4% e 19,5%, respectivamente.

Os números oficiais são relativos a 2017, extraídos de estudos publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No entanto, apesar da posição ocupada, levando-se em consideração as ações que vêm sendo realizadas ao longo de 2020, a perspectiva é que o Maranhão avance no combate ao sub-registro.

Uma das principais políticas públicas nesse sentido é a instalação de unidade interligada de registro civil.

Composta por estrutura mobiliária, equipamentos de informática, pessoal qualificado e acesso via internet a sistema nacional que interliga cartórios de todo Brasil,

as unidades vêm sendo instaladas dentro das maternidades, possibilitando a emissão da certidão logo após o nascimento da criança.

A medida evita que famílias que residam distante dos centros urbanos ou em municípios que não disponham de serviço de cartório, possam ter a oportunidade de sair da unidade hospitalar com os direitos de cidadão da criança assegurados. Por essa razão, a instalação de unidades interligadas é considerada como uma política eficiente no combate ao sub-registro.

Com o trabalho de fomento junto aos órgãos parceiros, a CGJ-MA já instalou 20 unidades interligadas de abril até novembro.

No Maranhão, o trabalho tem o apoio direto das secretarias de Estado de Direitos e Humanos e da Saúde; Associação de Notários e Registradores (ARPEN), além do suporte institucional do Ministério da Mulher, da Família e dos **Direitos Humanos**.

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/oimparcial/2020/12/39105/>

Contraponto político - ESTADO MAIOR

ESTADO MAIOR

Assim como temas que envolvem a economia, a política e até relações internacionais, o governador Flávio Dino (PCdoB) decidiu tentar polarizar com o presidente da República, Jair Bolsonaro (sem partido), em relação às vacinas que já estão sendo disponibilizadas contra o novo coronavírus.

Em entrevista coletiva de quase 30 minutos, o governador Flávio Dino mostrou que há uma tendência de aumento de casos e mortes pela Covid-19 e que no Maranhão, que tem quadro estável, ele quer agir o mais rápido possível contra a doença.

E para isso, o governo estadual traçou plano estratégico para aquisição da vacina chamada Coronavac e buscou uma ação para que vacinas de outros países pudessem ser adquiridas pelo governo maranhense e que ainda tenha financiamento do Governo Federal.

Que se ressalve a necessidade de dialogar sobre vacinas, o planejamento do governador Flávio Dino não deixa de passar pelo campo político. E isso ficou claro quando ele judicializou o que poderia avançar por meio de diálogo entre os entes federados e a União.

Segundo Dino, a ação judicial contra a gestão de Bolsonaro se deu pela quebra de acordo que o Ministério da Saúde fechou com os estados em relação à aquisição de vacinas.

Mesmo que seja este o motivo, não deixa de se perceber o quanto a questão política com foco em 2022 está direcionada pelo governador do Maranhão até nos planos de ação de seu governo.

Ação Além de buscar o Supremo Tribunal Federal (STF) para garantir legalmente compra de vacinas contra a Covid-19, Dino espera que a conta seja paga pelo Governo Federal.

Segundo o governador maranhense, vacina é uma competência da União e, por isso, é o Governo Federal que deve arcar com os custos.

Na ação judicial, o governo do Maranhão quer a garantia da legalidade da compra de vacinas que já têm liberação de outras agências reguladoras pelo mundo, como nos Estados Unidos.

Auditoria O senador Roberto Rocha (PSDB) comentou nas redes sociais sobre uma suposta auditoria na Secretaria de Desenvolvimento Social na gestão de Neto Evangelista (DEM).

"Custo crer que Flávio Dino mandou abrir auditoria na gestão do Neto Evangelista por pura perseguição política. Só pode ser fake news", ironizou o senador.

A auditoria teria sido aberta pela Secretaria Estadual de Transparência e Controle na gestão do democrata por seu posicionamento no segundo turno das eleições deste ano.

Decisão O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) decidiu na sessão na última segunda-feira, 7, que o pedido de registro do prefeito eleito de Alcântara, Padre William (PL), foi indeferido.

Com isso, o prefeito eleito não poderá ser diplomado até dia 18, conforme prevê a legislação eleitoral.

O registro de candidatura de Padre William foi indeferido após análise de recurso e o motivo foi a inelegibilidade do prefeito eleito devido à condenação por **improbidade administrativa**.

Sem posse Padre William, que tem três dias para recorrer ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), não poderá assumir o mandato.

No lugar dele ficará o presidente da Câmara Municipal de Alcântara, até que seja julgado o recurso de William no TSE.

Dependendo da decisão do tribunal superior, uma nova eleição pode acontecer em Alcântara, se os votos de Padre William forem anulados.

Semelhança Situação parecida vive o prefeito reeleito de Bacuri, Dr. Washington do PSC. Por lá, ele também teve o registro de candidatura indeferido.

A diferença é que a votação dele (cerca de 42%) não leva para a realização de uma nova eleição complementar, como pode ocorrer em Alcântara.

Dr. Washington teve menos de 50% da votação e se os votos forem anulados levará o segundo colocado, Márcio Hominho (PL), ao comando da Prefeitura de Bacuri. Hominho obteve pouco mais de 35% dos votos.

Julgamento Até o próximo dia 18 de dezembro, os membros do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) farão sessões para julgar ações referentes às eleições de 2020.

Há recursos relacionados ao pedido de registro de candidatura - que ocorreu em setembro - assim com as primeiras prestações de contas dos candidatos.

Sobre este último tipo de julgamento, tantos os juízes eleitorais como quem concorreu às eleições deste ano e ganharam nas urnas estão tranquilos, porque este julgamento não impede a diplomação.

E MAIS

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão (CGJ-MA) exercerá a presidência do Fórum Fundiário dos Corregedores Gerais da Região MATOPIBA, no biênio 2020/2022.

A entidade promove o debate em torno das questões fundiárias comuns aos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, visando à formulação de políticas públicas para solução dos conflitos de terra.

O corregedor-geral da Justiça do Estado do Maranhão, desembargador Paulo Velten, será empossado na presidência do fórum hoje.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/online/reader/2020/12/09/>

Juiz rejeita anulação de urna e confirma resultado da eleição em Edison Lobão

Depois do parecer dado pelo **Ministério Público**, pedindo o arquivamento do pedido feito pela coligação liderada pela candidata Telma Plácido, que pretendia anular a seção de número 30, alegando que a presidente da mesa receptora de votos teria acompanhado idosos e votado em seu lugar, ontem foi a vez do juiz titular da 103 zona eleitoral, Eilson Santos da Silva, anunciar a decisão sobre o pedido e decidiu por indeferir o pedido e manter o resultado da eleição e da seção.

A SENTENÇA Trata-se de impugnação formulada pela Coligação "Juntos Somos Mais Fortes" e pela candidata a prefeito do Município de Edison Lobão a Sra.

Maria Telma Silva Plácido, objetivando a anulabilidade dos votos da seção eleitoral nº 030 nas eleições municipais de 2020 daquele município.

Esgrimiram os impugnantes que: 1. no dia 15 de novembro de 2015, mais especificamente na seção 030, localizada na Escola Municipal Santa Rita, Bananal, no Município de Edison Lobão/MA, foi constatada a prática de irregularidades perpetradas pela senhora Raymara Cardoso Macedo, presidente da mesa receptora de vota da citada seção; 2. os fiscais presentes na seção constataram que a referida presidente acompanhava os eleitores idosos e, na cabine de votação, votaram por aqueles; 3. essa ilegalidade foi cometida no período das 07h às 10h daquele dia, horário reservado preferencialmente para pessoas idosas; 4. os fiscais advertiram a presidente de mesa para que cessasse a prática tida como irregular, o que culminou com a substituição dela por determinação de um servidor da Justiça Eleitoral; 5. os fiscais solicitaram a inclusão dos protestos na ata, bem como o fato de a presidente da seção ter sido substituída, no entanto, tais anotações não foram consignadas na ata; 6. o próprio servidor da Justiça Eleitoral o Sr.

Sálvio Miranda Gomes, que atuava no Município de Edison Lobão, determinou que as referidas ocorrências constassem em ata, o que não ocorreu.

Despacho designando a realização de audiência para oitiva de várias pessoas indicadas pelos impugnantes, bem como para as arroladas por este Juízo. Realizada a audiência de instrução. O **Ministério Público**

Eleitoral apresentou parecer pela improcedência da impugnação.

É o relatório. Decido.

Inicialmente, em que pese a alegação dos impugnantes de que a Sra. Raymara Cardoso Macedo possui fortes vínculos políticos na cidade de Edison Lobão/MA, é importante esclarecer que não houve impugnação à sua designação para ocupar a função de presidente de mesa receptora de votos, nos termos do art. 63 da Lei nº 9.504/97. Esclarecido esse ponto, em que pese a peça inaugural fazer referência à prática de uma possível nulidade, a rigor, a pretensão dos demandantes fica no campo das anulabilidades, conforme norma contida no art. 222 do Código Eleitoral, verbis: Art. 222. É também anulável a votação, quando viciada de falsidade, fraude, coação, uso de meios de que trata o Art. 237, ou emprego de processo de propaganda ou captação de sufrágios vedado por lei. Outro ponto que é necessário um adendo inicial, é no tocante a amplitude da anulabilidade pleiteada, porquanto não é toda a votação da seção que merece ser impugnada, mormente em razão do afastamento definitivo da presidente da seção 030 por volta das 10h, sendo incontroverso a ausência de qualquer incidente após a adoção dessa medida.

Pois bem! Superados esses pontos, passo à análise de ausência de impugnação dos votos que teriam sido realizados sob a suposta influência da presidente da seção 030. Em que pese a alegação de que houve a impugnação, o certo é não há nenhum relato dessa medida na ata da seção Num. 54264526 - Pág. 1 Assinado eletronicamente por: EILSON SANTOS DA SILVA - 07/12/2020 14:49:23 Todos os mesários da referida seção foram ouvidos por este Juízo e foram uníssimos em afirmar a ausência de impugnação dos votos que teriam sido proferidos, segundo os impugnantes, de forma irregular. Ademais, não é razoável que, diante da apontada irregularidade, os fiscais/advogados da candidata e da coligação impugnante não tenham se certificado de que as suas irresignações de fato foram inseridas na ata ou, à falta de adoção de tal medida, tenham deixado de apontar tal fato à Junta Apuradora de Votos. A alegação, contida na inicial e reiterada pelos fiscais dos impugnantes em depoimento neste Juízo, de que o servidor da Justiça Eleitoral Sr. Sálvio Miranda Gomes

teria determinado a anotação das ocorrências na ata da seção 030 foi afastada por ele próprio, quando da sua oitiva em juízo. Acrescente-se, por oportuno, que as afirmações tanto das mesárias como do servidor da Justiça Eleitoral gozam de presunção de veracidade, pois atuavam na condição de agentes públicos, bem como a ata da seção, por se tratar de documento público, goza de tal presunção.

Juiz rejeita anulação de urna e confirma resultado da eleição em Edison Lobão Por fim, como bem aponta o **Ministério Público** Eleitoral: No primeiro aspecto, o da preclusão, verifica-se que, apesar de os impugnantes levantarem suspeitas sobre a idoneidade da ata lavrada, esta não faz menção a nenhuma impugnação eventualmente realizada no dia da votação. Não se olvide, excelência, que as coligações possuem à sua disposição advogados e estes poderiam facilmente ter arguido, no momento oportuno, a nulidade dos votos da seção posteriormente impugnada.

Ademais, infere-se dos depoimentos dos fiscais da coligação impugnante, que estes se deram por satisfeitos quando da substituição da presidente da seção, o que ocorreu ainda nas primeiras horas da votação, fazendo crer que a insurgência contra os votos da seção impugnada deu-se apenas ao final da apuração quando foi constatado a exígua margem na diferença dos votos. Desse modo, não há como admitir a presente demanda à falta de impugnação no tempo e modo adequado, porquanto o art. 149 do Código Eleitoral estabelece que: "Não será admitido recurso contra a votação, se não tiver havido impugnação perante a mesa receptora, no ato da votação, contra as nulidades arguidas".

Impugnação de votos de seções eleitorais. Terceiro que teria exercido o voto no lugar do verdadeiro eleitor. Protesto perante o coordenador eleitoral e não à mesa receptora no ato da votação.

Matéria preclusa. Acerto da decisão da Junta Eleitoral.

Parecer da PRE/MT. Preliminar rejeitada. Recurso improvido.

Ainda que não houvesse a preclusão quanto à impugnação formulada, as provas colhidas nos autos indicam que melhor sorte não merece a pretensão dos impugnantes. Descartada a possibilidade de anulabilidade da totalidade dos votos da seção em questão, resta analisar a ausência de demonstração de prejuízo. O Código Eleitoral estabelece no seu art. 219 que: "Na aplicação da lei eleitoral o juiz atenderá sempre aos fins e resultados a que ela se dirige, abstendo-se de pronunciar nulidades sem demonstração de prejuízo". Na espécie, os próprios

fiscais dos impugnantes admitiram em juízo que o número de pessoas que teriam sido auxiliadas pela presidente da seção 030 não passaria de 10 (dez) eleitores. Ressalte-se, que segundo os mesários dessa mesa receptora, foram apenas 03 (três) pessoas. Assim, levando em consideração que a diferença de votos entre candidato vencedor da eleição e a segunda impugnante foi de 26 votos, por uma simples operação aritmética é possível concluir que a eventual anulação desses votos não interferiria no resultado da eleição. Nesse sentido: Ademais, é bom esclarecer que não houve comprovação no sentido de que a presidente da seção efetivamente tenha votado pelos eleitores, pelo contrário, as demais mesárias afirmaram que ela apenas os auxiliou em razão de dificuldades apresentadas no ato de votar. Os próprios fiscais admitiram em juízo que a presidente da seção não tomava a iniciativa inicial de auxiliar os eleitores, mas apenas quando era verificado uma certa demora do votante na cabine. Outro ponto que enfraquece a pretensão dos impugnantes é o fato de que nenhum dos fiscais souberam identificar pelo menos um eleitor que teria sido objeto da suposta conduta irregular da presidente de seção, mormente levando em consideração que os fiscais são do Município de Edison Lobão, conforme afirmado por eles em audiência, bem como em razão do reduzido número de eleitor no povoado onde fora instalada a seção 030. Ademais, como os próprios fiscais admitiram em audiência, apenas um eleitor teria reclamado da postura da presidente da mesa receptora, mas nem mesmo esse eleitor eles conseguiram identificar.

Acrescente-se que as mesárias que atuaram na seção informaram que não houve essa reclamação.

Há de se acrescentar que não chegou ao conhecimento deste Juízo qualquer reclamação desses eleitores, os quais poderiam ter procurado a Justiça Eleitoral, **Ministério Público** ou a autoridade policial para relatar a possível prática criminosa descrita na peça inicial. Por fim, como bem apontado pelo **Ministério Público** Eleitoral, nem mesmo "as fotografias juntadas, ainda que demonstrem uma conduta não desejável, não mostram a presidente da seção efetivamente votando no lugar dos eleitores", como querem fazer crer os impugnantes.

DISPOSITIVO Ante o exposto, julgo rejeito o pedido de impugnação dos votos da seção 030, localizada na Escola Municipal Santa Rita, Bananal, no Município de Edison Lobão/MA. Publique-se. Registre-se.

Intime-se. Havendo interposição de recurso no prazo legal, intime-se o **Ministério Público** para, querendo, apresentar contrarrazões. Após, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do

Maranhão. Após, certificado o trânsito em julgado, arquivem-se observadas as cautelas de praxe. Montes Altos/MA, 07 de dezembro de 2020.

Site:

<https://oprogresonet.com/arquivos/assinaturas/172/20201209.pdf>

Eventos combatem a corrupção no Maranhão

PATRÍCIA CUNHA

Eventos online estão sendo realizados desde o início da semana, em todo o Brasil, com a temática combate à corrupção.

Ações e atividades realizadas, seja por órgãos de controle ou reguladores, ou ainda por organizações sociais, ou iniciativas independentes colocam o assunto em pauta para combater a corrupção nas mais variadas esferas, um mal que impera desde os primórdios da humanidade e que está presente desde pequenos gestos como "furar uma fila", até mesmo em atividades ilícitas com grandes desvios de dinheiro público.

Este ano, além de abordar temas como a transparência na destinação de recursos públicos para o combate à Covid-19, está em voga também a sucessão **municipal** para os próximos 4 anos.

O Dia Internacional contra a Corrupção é uma referência à assinatura da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção que ocorreu na cidade mexicana de Mérida, em 9 de dezembro de 2003, com mais de 110 países signatários.

No **Maranhão**, as Promotorias de Justiça de todo o **estado** adotaram medidas para fiscalizar e garantir uma transição regular da chefia do poder Executivo **municipal**, nas cidades maranhenses onde houve mudança em razão das eleições.

O procedimento segue na mesma linha da orientação expedida pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, no início do mês de novembro.

O objetivo é garantir regularidade e transparência nas transições, evitando entre outros **problemas**, a interrupção dos serviços públicos municipais.

Outra finalidade é orientar a futura gestão para que seja transparente e obedeça aos princípios da legalidade. No dia 10 vai ser realizada uma oficina com os gestores municipais sobre transição. "O papel do **Ministério Público** neste processo é de extrema importância para a transmissão regular das informações, evitando que os serviços públicos previstos em lei, de áreas como **saúde** e **educação**, sejam descontinuados nestes municípios", afirmou a promotora de justiça Glauce Lima Malheiros.

A ação do **MPMA** é reflexo de reunião realizada em

agosto deste ano com os tribunais de Justiça do **Maranhão** (TJMA), Regional Eleitoral (TRE-MA) e o de Contas do **Estado** (TCE-MA), e o próprio **Ministério Público**, quando os representantes se reuniram para planejar as ações da Frente Estadual de Combate à Corrupção, com o intuito de fortalecer e aumentar a eficiência das instituições no combate a práticas ilegais nas eleições municipais de 2020.

Na época o Desembargador Lourival Serejo afirmou que as instituições estarão atentas às infrações e deslizes de gestores públicos e, com relação à Justiça Estadual, dando prioridade aos processos judiciais que chegam ao Tribunal, relativos à **improbidade administrativa** e processos de crimes contra a administração pública. "Estamos empenhados em combater a corrupção, com as forças e as armas que temos, que são as armas da legalidade", concluiu.

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/oimparcial/2020/12/39105/>

Yglésio discute solução para consignados com representantes de banco

O deputado estadual Yglésio Moyses (PROS) reuniu-se com representantes do Banco do Brasil, liderados pelo superintendente Varejo Nordeste III, Evandro Souza Mendes, para tratar de assuntos relacionados à questão da Lei dos Empréstimos Consignados. Há evidências de que os bancos estão cobrando o valor integral das parcelas suspensas pela Lei 11.274/2020, além da aplicação de cobrança de juros e multas.

É importante lembrar que o STF julgou inconstitucional a chamada Lei dos Empréstimos Consignados, uma medida que prevê a suspensão da cobrança das parcelas dos empréstimos consignados em função da pandemia, pois se entendeu que não cabe ao Estado legislar sobre temas dessa natureza, sendo competência, apenas, do presidente da República.

A reunião entre o deputado e os representantes do Banco do Brasil foi para esclarecer como, daqui em diante, serão realizados os processos que podem e precisam ser aplicados nas consignações. Segundo eles, há uma proposta da própria instituição, com utilização em curso, que consiste na divisão do valor e a aplicação nas demais parcelas remanescentes para que o cidadão não pague juros tão altos. Também foi explicado que, caso o cliente se sinta prejudicado com essa forma de pagamento, há outras que poderão ser consultadas diretamente com a instituição financeira.

Recentemente, o deputado denunciou práticas abusivas citadas no primeiro parágrafo, durante Sessão Plenária na Assembleia, por parte de bancos como o Banco do Brasil que, inclusive, segundo ele, é alvo de investigação do **Ministério Público** por possíveis práticas de violação dos direitos do consumidor.

Agora, o que se espera é que os demais bancos, assim como o Banco do Brasil, apresentem soluções que possam ser favoráveis para que as partes entrem em um acordo favorável, dando continuidade ao contrato, sem que os correntistas sejam ainda mais prejudicados como foram e estão sendo por conta dos efeitos negativos da pandemia do novo coronavírus.

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/oimparcial/2020/12/3910>

5/

Josimar de Maranhãozinho é o alvo da operação da Polícia Federal

O portal G1 **Maranhão** trouxe a informação de que Josimar de Maranhãozinho é o alvo da Polícia Federal que deflagrou, nesta quarta-feira (9), a Operação Descalabro, que tem como objetivo apurar suposto esquema criminoso no **Maranhão** voltado ao **desvio de recursos** públicos, da área da saúde, por meio do direcionamento de licitações.

Site: <http://diegoemir.com/2020/12/josimar-de-maranhaozinho-e-o-alvo-da-operacao-da-policia-federal/>

PF deflagra operação contra Josimar Maranhãozinho por desvio de R\$ 15 milhões em emendas parlamentares (Política)

Yuri Almeida

A Polícia Federal deflagrou, nesta segunda-feira 9, a Operação Descalabro, que apura suposto esquema criminoso que seria comandado pelo deputado federal Josimar Maranhãozinho (PL), voltado ao **desvio de recursos** públicos, da área da saúde, por meio do direcionamento de licitações. O trabalho conta com a participação de 98 policiais federais.

A investigação corre em sigilo perante o STF (Supremo Tribunal Federal). Relator, o ministro Ricardo Lewandowski autorizou o cumprimento de 27 de mandados de busca e apreensão, em São Luís e no interior do **Maranhão**. Também foi determinado o bloqueio de mais de R\$ 6 milhões em patrimônio do parlamentar, entre outras medidas diversas de prisão.

Segundo a PF, Josimar Maranhãozinho teria desviado dinheiro de suas emendas parlamentares à área da saúde, de abril a dezembro de 2020. Estima-se que a fraude pode ter gerado prejuízo de R\$ 15 milhões aos cofres públicos.

O recursos desviados seriam do FMS (Fundo Municipal de Saúde) de municípios do interior do **Maranhão**, reduto eleitoral do parlamentar. De acordo com a Polícia Federal, os gestores firmaram contratos fictícios com empresas de fachada, comandadas por Josimar Maranhãozinho, que estão em nome de laranjas. Posteriormente essas empresas efetuaram saques em espécie e o dinheiro era entregue ao deputado, no seu escritório regional parlamentar em São Luís.

Em uma investigação iniciada pela Polícia Federal, quatro meses atrás, conseguiu-se não apenas constatar os desvios, como também acompanhar os saques e realizar o registro de áudio e vídeo da distribuição dos valores no escritório regional do parlamentar.

O nome da operação foi dado em razão do prejuízo pesado causado aos cofres públicos em plena época de pandemia.

Site: <https://atual7.com/noticias/politica/2020/12/pf->

***deflagra-operacao-contra-josimar-maranhaozinho-por-
desvio-de-r-15-milhoes-em-emendas-parlamentares/***

Operação apura desvios de R\$ 15 milhões de recursos à saúde no Maranhão

Redação

A Polícia Federal deflagrou na manhã de hoje (09), a Operação Descalabro que apura suposto esquema criminoso no **Maranhão** voltado ao **desvio de recursos** públicos, da área da saúde, por meio do direcionamento de licitações. Estima-se que a fraude pode ter gerado prejuízo de R\$ 15 milhões aos cofres públicos.

Segundo a PF, um Deputado Federal do Estado do **Maranhão** teria desviado dinheiro de suas emendas parlamentares à área da saúde, de abril a dezembro de 2020.

Segundo apurado pela Polícia Federal, o Deputado destinou emendas parlamentares, no montante R\$ 15 milhões, para os municípios do interior do Estado do **Maranhão**, seu reduto eleitoral. Os Fundos Municipais de Saúde, ao receberem os recursos, firmaram contratos fictícios com empresas "de fachada", pertencentes ao Deputado, que estão em nome de interpostas pessoas, desviando, assim, o dinheiro público. Posteriormente essas empresas efetuaram saques em espécie e o dinheiro era entregue ao Deputado, no seu escritório regional parlamentar em São Luís.

Em uma investigação iniciada pela Polícia Federal, quatro meses atrás, conseguiu-se não apenas constatar os desvios, como também acompanhar os saques e realizar o registro de áudio e vídeo da distribuição dos valores no escritório regional do parlamentar.

A investigação corre em sigilo perante o Supremo Tribunal Federal. O Ministro Ricardo Lewandowski autorizou o cumprimento de 27 de mandados de busca e apreensão na cidade de São Luís e no interior do **Maranhão**, determinando o bloqueio de mais de R\$ 6 milhões em patrimônio do parlamentar federal, entre outras medidas diversas da prisão.

O trabalho conta com a participação de 98 policiais federais. As penas se somadas podem chegar a 34 anos. O nome da operação foi dado em razão do prejuízo pesado causado aos cofres públicos em plena época de pandemia.

Site: <https://www.ma10.com.br/2020/12/09/policia->

***federal-deflagra-operacao-por-suposto-esquema-de-
desvio-de-recursos-publicos-por-deputado-federal/***

Reunião discute melhorias no transporte aquaviário na capital

Blog do Neto Weba

A Agência Estadual de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB), a Capitania dos Portos e a Promotoria de Defesa do Consumidor do **Ministério Público** do Maranhão se reuniram na tarde da última segunda-feira (07) para discutir sobre ações imediatas para resolução do transporte aquaviário no sentido São Luís-Alcântara. Isso porque no último sábado (05) uma embarcação ficou à deriva após o leme bater em um banco de areia enquanto realizava a travessia. O assunto é destaque na edição desta segunda-feira no Jornal da Difusora, às 19h15.

De acordo com a MOB, cerca de 300 pessoas utilizam do serviço de transporte aquaviário diariamente. O presidente da Agência Estadual de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB), Daniel Carvalho, o ocorrido reforça a necessidade de revisões e manutenções nas embarcações.

"Infelizmente foi um acidente que ocorreu, o leme da embarcação bateu em um banco de areia enquanto realizava a travessia. Isso nos alerta da necessidade que temos de cobrar melhorias, cobrar investimentos e cobrar as manutenções preventivas," afirmou.

O promotor Nonato Leite, a segurança dos passageiros deve ser prioridade na prestação do serviço. Ainda segundo Nonato Leite, para muitos passageiros essa é a única opção mais rápida de deslocamento.

"[Essas pessoas] elas vem nessas embarcações porque é o meio mais rápido de transporte para fazer visitas, muitas trabalham e moram em outras cidades," reforçou o promotor.

O promotor também alertou sobre a possível liberação do late Lusitana, em desuso atualmente por depender de uma inspeção da Capitania dos Portos para iniciar as atividades. Para ele essa embarcação aliviaria as demais e auxiliaria a melhorar a qualidade do serviço prestado para a comunidade.

"Liberando o iate você desafoga as outras embarcações e para que a população possa ter um controle maior da sua saída e entrada," afirmou Nonato Leite.

A promotora Lítia Cavalcanti a reunião aconteceu para resolver o que é imediato, para regularizar a travessia e o transporte e facilitar o acesso dos passageiros, além de garantir segurança.

Site: <https://www.netoweba.com.br/2020/12/reuniao-discute-melhorias-no-transporte.html>

9 de dezembro: Eventos combatem a corrupção no Maranhão

Patrícia Cunha

Eventos online estão sendo realizados desde o início da semana, em todo o Brasil, com a temática combate à corrupção.

Ações e atividades realizadas, seja por órgãos de controle ou reguladores, ou ainda por organizações sociais, ou iniciativas independentes colocam o assunto em pauta para combater a corrupção nas mais variadas esferas, um mal que impera desde os primórdios da humanidade e que está presente desde pequenos gestos como "furar uma fila", até mesmo em atividades ilícitas com grandes desvios de dinheiro público.

Este ano, além de abordar temas como a transparência na destinação de recursos públicos para o combate à Covid-19, está em voga também a sucessão **municipal** para os próximos 4 anos.

O Dia Internacional contra a Corrupção é uma referência à assinatura da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção que ocorreu na cidade mexicana de Mérida, em 9 de dezembro de 2003, com mais de 110 países signatários.

No **Maranhão**, as Promotorias de Justiça de todo o **estado** adotaram medidas para fiscalizar e garantir uma transição regular da chefia do poder Executivo **municipal**, nas cidades maranhenses onde houve mudança em razão das eleições.

O procedimento segue na mesma linha da orientação expedida pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, no início do mês de novembro.

O objetivo é garantir regularidade e transparência nas transições, evitando entre outros **problemas**, a interrupção dos serviços públicos municipais.

Outra finalidade é orientar a futura gestão para que seja transparente e obedeça aos princípios da legalidade. No dia 10 vai ser realizada uma oficina com os gestores municipais sobre transição. "O papel do **Ministério Público** neste processo é de extrema importância para a transmissão regular das informações, evitando que os serviços públicos previstos em lei, de áreas como **saúde e educação**, sejam descontinuados nestes municípios", afirmou a

promotora de justiça Glauce Lima Malheiros.

A ação do **MPMA** é reflexo de reunião realizada em agosto deste ano com os tribunais de Justiça do **Maranhão** (TJMA), Regional Eleitoral (TRE-MA) e o de Contas do **Estado** (TCE-MA), e o próprio **Ministério Público**, quando os representantes se reuniram para planejar as ações da Frente Estadual de Combate à Corrupção, com o intuito de fortalecer e aumentar a eficiência das instituições no combate a práticas ilegais nas eleições municipais de 2020.

Na época o Desembargador Lourival Serejo afirmou que as instituições estarão atentas às infrações e deslizes de gestores públicos e, com relação à Justiça Estadual, dando prioridade aos processos judiciais que chegam ao Tribunal, relativos à **improbidade administrativa** e processos de crimes contra a administração pública. "Estamos empenhados em combater a corrupção, com as forças e as armas que temos, que são as armas da legalidade", concluiu.

De acordo com a Organização das Nações Unidas, a sociedade brasileira é hoje uma das sociedades mais conscientes e engajadas para a causa anticorrupção no mundo. Basta fazer uma busca na internet e se deparar com várias páginas dedicadas a combater a corrupção e dar transparências às ações e destinações de recursos públicos brasileiros. A corrupção impede o acesso a recursos e oportunidades e corrói a confiança nas instituições públicas.

A s s i m , o p o r t a l <https://transparenciainternacional.org.br> avaliou como os portais de transparência dos 26 estados, Distrito Federal, das capitais e do governo federal trazem informações sobre contratações emergenciais, doações e medidas de estímulo econômico e proteção social. Em uma escala de 0 a 100, os mais transparentes são aqueles que mais se aproximam da nota máxima.

Além de prejudicar o atendimento básico de **saúde**, a corrupção pode afetar também as tentativas dos governos de estimular a economia e ajudar as famílias em situação vulnerável.

No último levantamento, divulgado em 1º de setembro, o **Maranhão** figura com a avaliação ótimo, com 91

pontos. A capital, São Luís, foi avaliada com 52 pontos e uma avaliação regular.

Uma pesquisa feita pelo Instituto Vox Populi apontou que 1 em cada 4 brasileiros (23%) afirma que dar dinheiro a um guarda para evitar uma multa não chega a ser um ato corrupto. De acordo com a Coalização Brasileira contra a Corrupção (Amarribo), a pesquisa reflete o quanto atitudes ilícitas, como essa, de tão enraizadas em parte da sociedade brasileira, acabam sendo encaradas como parte do cotidiano. "O que ocorre é que as pessoas fazem um nivelamento, uma espécie de comparação com atos de corrupção considerados mais graves e que ficam impunes. Então pensam: 'ah, se fulano roubou milhões e não aconteceu nada, imagina uma besteira dessas'. Esse pensamento só reflete o quanto essas práticas nos altos escalões interferem em outros atos e vão se perpetuando de geração em geração", disse o mestrado em Gestão de Políticas Públicas, Anderson José Santos.

Site: <https://oimparcial.com.br/politica/2020/12/9-de-dezembro-eventos-combatem-a-corrupcao-no-maranhao/>

Tribunal de Contas e Federação dos Municípios fazem encontro nesta quinta-feira com novos prefeitos

Aquiles Emir

Evento é voltado para orientação dos gestores que serão empossados em janeiro

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA) e a Federação Maranhense dos Municípios (Famem) realizam nesta quinta-feira (10), a partir das 8h30 o III Encontro de novos gestores do Maranhão. O encontro que tem, dentre outros participantes, o governador Flávio Dino (PCdoB), tem como objetivo orientar os novos gestores municipais sobre os desafios que vão enfrentar a partir de 1º de janeiro.

Além do TCE e da Famem, participam o evento o Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria-Geral da União (CGU), Procuradoria-Geral de Justiça do Estado (PGJ) e o **Ministério Público** do Estado do Maranhão (MPE), instituições participantes da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado do Maranhão.

Em razão da pandemia causada pelo coronavírus (Covid 19), o evento será realizado de modo virtual, com transmissão ao vivo pelo site e nas redes sociais da Famem.

Um dos palestrantes do "III Encontro de novos gestores do Maranhão" será o secretário de fiscalização do TCE, Fábio Alex de Melo. Ele proferirá a palestra "Transparência e sistemas de controle do TCE-MA".

Confira a programação do "III Encontro de novos gestores do Maranhão":

Palestras de abertura:

Bloco 1:

Impactos da Lei Complementar 173 e as consequências para a gestão 2021 - obrigatoriedade das audiências públicas em tempos de pandemia, precatórios estaduais, regimes de pagamentos:

Pregão eletrônico

Monitoramento de pagamento de precatórios do Fundef

Planos Municipais da Educação e Primeira Infância

A atuação do **Caop Proad** do **MPMA**

Novas exigências ambientais: lixo e saneamento básico:

Divulgação da plataforma de oportunidades de capacitações virtuais e gratiitas da Enccla e parceiros

Transparências e recursos federais

Transparência e Sistemas de Controle do TCE-MA

ABERTURA PARA PERGUNTAS DO PÚBLICO

Site: <https://maranhaohoje.com/tribunal-de-contas-e-federacao-dos-municipios-fazem-encontro-nesta-quinta-feira-com-novos-prefeitos/>

Semana de Combate ao Sub-Registro tem início hoje

A Semana de Mobilização e Combate ao Sub-Registro no Maranhão tem início hoje e conta com uma programação que pretende promover a integração de atores públicos e fomentar os debates para busca de soluções efetivas para a erradicação do problema no Estado. O evento, com transmissão on-line pela plataforma [youtub.com/eadesmam](https://www.youtube.com/eadesmam), é uma iniciativa da Corregedoria Geral da Justiça, em conjunto com o Tribunal de Justiça e Escola da Magistratura.

Contando com o apoio das secretarias de Estado da Saúde e de **Direitos Humanos**, além da Associação de Registradores de Pessoas Naturais do Maranhão, a Semana vai garantir o funcionamento de mais três unidades interligadas de Registro Civil de Nascimento. O objetivo deste serviço, que funciona dentro das próprias maternidades, é assegurar que a certidão seja emitida logo após o nascimento da criança e antes da alta hospitalar.

Serão instaladas unidades interligadas nos municípios de Carutapera (quarta, 9), Alto Alegre do Maranhão (quinta, 10) e Barreirinhas (sexta, 11). Com isso, sobem para 29 o total de unidades interligadas no Maranhão, sendo 23 delas instaladas desde o mês de abril. Os dados são do Sistema Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça.

A diversificada programação conta com a participação de palestrantes com experiência na promoção de ações direcionadas para o combate sub-registro. Nesta quarta-feira (9/12), a juíza Raquel Chrispino (TJRJ) vai abordar "A lógica da construção de uma política de erradicação do sub-registro e do acesso à documentação básica no Brasil". O juiz auxiliar Gabriel da Silveira Matos (CNJ) vai apresentar "A visão da Corregedoria Nacional de Justiça no combate ao Sub-registro".

Na quinta-feira (10/12), o desembargador Renato Nailini (TJSP) falará sobre "Registro Civil: Experiências e Perspectivas". Os cartorários Gabriella Caminha (Igarapé Grande) e João Gusmão Netto (Lagoa Grande) vão conversar sobre os "Procedimentos do serviço extrajudicial para combate ao sub-registro, registro tardio, restauração de registros e implantação das unidades interligadas".

"O papel do Comitê Estadual de Erradicação do Subregistro e Ampliação do Acesso à Documentação

Básica na Promoção do Registro Civil de Nascimento", terá a explanação da coordenadora de Promoção do Registro Civil de Nascimento da Secretaria de **Direitos Humanos** do Maranhão, Maria da Graça Lindoso Moreira.

A programação da sexta-feira (11/12) terá a assinatura de um protocolo de intenções, envolvendo órgãos e entidades ligadas à promoção do registro civil de nascimento; a assinatura do provimento da CGJ-MA que vai instituir a Semana de Mobilização e Combate ao Sub-Registro no calendário anual do Poder Judiciário do Maranhão; e o lançamento do prêmio das melhores boas práticas de fomento à emissão da certidão de nascimento.

Ainda na sexta-feira haverá a participação do corregedor da Justiça de Alagoas e presidente do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil, Fernando Tourinho; e da ministra da Mulher, da Família e dos **Direitos Humanos**, Damares Alves.

Site: <https://omaranhense.com/semana-de-combate-ao-sub-registro-tem-inicio-hoje/>